



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1892, de 14 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando n.º 93/2013-PROPPG, datado de 07.08.2013,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1185, de 03.05.2013, que concede autorização de afastamento para cursar Pós-Graduação a NATALIA NEVES MACEDO DEIMLING, onde se lê: “27.05.2013 a 26.05.2015”, leia-se: “08.08.2013 a 07.08.2015”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor